



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

## DECRETO Nº 21 DE 1º DE JUNHO DE 2020

**EMENTA:** Abre no Orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

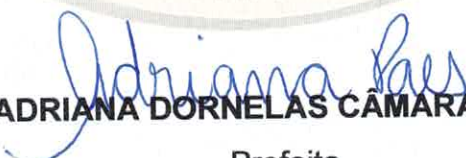
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 29.828,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais), distribuídos nas dotações em anexo.

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotação, tendo em vista a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 1º de junho de 2020.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
Prefeita